



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLADO EM: 28 03 2025

HORA: 10:55

LIVRO: 02

POLHA: 60

Nº: 35 2025

Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial referente ao recurso proveniente de Superávit e Excesso de Arrecadação, nas dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal.


Administrativo

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de até R\$ 108.059,72 (Cento e oito mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao recurso proveniente da Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, destinado ao Município de Congonhal. Os valores da presente lei serão divididos por decreto nas dotações abaixo;

Superávit;

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0004 - CULTURA COM QUALIDADE
2.035 - MANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.
2.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: R\$ 106.089,12

Excesso;

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0004 - CULTURA COM QUALIDADE
2.035 - MANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS



3390.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: R\$ 1.970,6

Adiciona: R\$ 108.059,72

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Nacional nº 4.320/64, referentes ao superávit financeiro e Excesso de Arrecadação ocorrido no exercício.

FONTES:

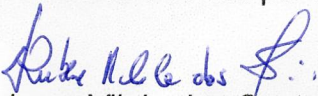
1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

2.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: R\$ 108.059,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 27 de março de 2025.


Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores.

O Projeto de Lei ora justificado abre Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de até R\$ 108.059,72 (Cento e oito mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao recurso proveniente da Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, destinado ao Município de Congonhal

A autorização ora solicitada esteia-se no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes de Superávit financeiro e Excesso de Arrecadação já verificado no Balanço Patrimonial e relatório da Receita Orçamentária do mês de março de 2025, na fonte 1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

A presente justificativa visa solicitar a abertura de um crédito adicional para a implementação das ações previstas na Lei Aldir Blanc II (Lei nº 14.399/2022), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Este documento detalha a importância da lei, seu embasamento legal e a necessidade de adequação orçamentária conforme exigido pela legislação vigente.

A Lei Aldir Blanc II, sancionada em 8 de julho de 2022, estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o objetivo de promover e democratizar o acesso à cultura em todo o território nacional. A lei prevê a parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, juntamente com a sociedade civil, para fomentar ações culturais que respeitem a diversidade e universalizem o acesso à cultura no Brasil.



Os Objetivos da Lei são apoiar iniciativas e projetos culturais por meio de financiamento e manutenção de ações, espaços e ambientes culturais. Assegurar recursos para ações, projetos e programas culturais previstos nos planos de cultura dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

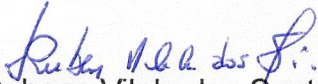
Promover a produção artística e cultural.

A abertura de um crédito adicional é necessária para que o município de Congonhal possa implementar as ações previstas na Lei Aldir Blanc II de forma eficaz. Este crédito permitirá a execução de projetos culturais que beneficiarão a comunidade local, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico através da cultura.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da abertura de crédito adicional para a implementação das ações previstas na Lei Aldir Blanc II. Acreditamos que esta medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura em nosso município, respeitando os princípios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente.

A Administração Municipal propõe à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, aguardando por sua aprovação, pelo que, antecipadamente agradece.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 27 de março 2025.


Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331181310823968010
18/03/2025 13:19:00

Cliente - Conta atual

Agência 368-9
Conta corrente 88029-9 MUNICIPIO DE CONGONHAL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							108.059,72 C
Saldo							108.059,72 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							108.059,72

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9052653 MAISA GUIMARAES DOS SANTOS ANSORGE.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	Atual	Anterior			Atual	Anterior	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.336.437,21	11.491.103,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊN		706.861,06	1.684.745,28	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.747.806,29	2.226.973,03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		52.176,94	156.562,06	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.784,03	39.166,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		978.595,47	277.366,33	
ESTOQUES	341.519,91	57.782,49	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CUR		352.624,03	305.066,61	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	15.464.547,44	13.815.025,31	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.090.257,50	2.423.740,28	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
	Atual	Anterior			Atual	Anterior	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	31.704,32					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PR	0,00	31.704,32					
INVESTIMENTOS	1.759.502,13	1.518.993,59					
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.759.502,13	1.518.993,59					
IMOBILIZADO	44.434.054,06	38.973.143,12					
BENS MÓVEIS	18.707.194,27	17.403.607,31					
BENS IMÓVEIS	25.726.859,79	21.569.535,81					
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.193.556,19	40.523.841,03	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00	
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Atual	Anterior			Atual	Anterior	
			RESULTADOS ACUMULADOS		59.567.846,13	51.915.126,06	
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		7.652.720,07	1.431.557,15	
			SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.915.126,06	50.483.568,91	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		59.567.846,13	51.915.126,06	
TOTAL ATIVO	61.658.103,63	54.338.866,34	TOTAL PASSIVO		61.658.103,63	54.338.866,34	

ATIVO FINANCEIRO	13.375.221,24	11.561.974,11	PASSIVO FINANCEIRO	3.408.253,88	1.956.343,89		
ATIVO PERMANENTE	48.282.882,39	42.776.892,23	PASSIVO PERMANENTE	421.957,02	1.619.960,70		
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		57.827.892,73	50.762.561,75		

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Anterior		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		Atual		Anterior	
	Atual								
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE	961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		59.086.983,64	45.727.472,78			
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONG	961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		59.086.983,64	45.727.472,78			

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Atual	Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		Atual	Anterior
DIREITOS CONVENIADOS		413.315,58	413.315,58	CONTRATOS DE SERVIÇOS		51.664.839,72	45.346.540,33
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		548.224,00	548.224,00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		38.872,50	26.882,79
				CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		7.156.921,48	23.314,60
				CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		226.349,94	330.735,06
TOTAL		961.539,58	961.539,58	TOTAL		59.086.983,64	45.727.472,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.426.083,02
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	584.020,57
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.484.372,86
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	238.397,42
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-32.844,44
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	-95.465,78
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação	113.157,51
1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.001,90
1.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.496,52
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.	304.100,22
1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.096,86
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	863,20
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	688.394,48
1.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	529.685,99
1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	285.648,97
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	69.244,54
1.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	31.822,88
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.450.719,18
1.631.99 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.349,33
1.659.02 - Serviços de Saúde	37.271,97
1.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	3.485,22
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.833,44
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.430,41
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.286,10
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	110.059,08
1.706.00 - Transferência Especial da União	11.421,15
1.707.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	24.523,83
1.708.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	163.548,61
1.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	14.565,16

BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	186.721,19
1.710.84 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares de bancada	37.688,69
1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	313,59
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.683,99
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	432,40
1.718.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.298,06
1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	106.089,12
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	482.716,40
1.750.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.416,08
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	104.128,40
1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25,40
1.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	24.394,70
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.426,79
2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	18.143,26
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.012,87
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	722.614,40
2.706.00 - Transferência Especial da União	5.253,19
2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	83.832,09
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	175.450,48
2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	6.438,64
2.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.317,42
TOTAL	9.966.967,36